



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2014

Porto Belo, 05 de Março de 2015.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua José Guerreiro Filho, n° 265, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data.

<b>CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2014</b>	
<b>75° - 79°</b>	<b>MONITOR</b>
75°	ROSE BORGES RODRIGUES
76°	PRISCILA FATUCH DOS SANTOS
77°	MIRIAM DA SILVA NUNES
78°	LETÍCIA PEREIRA
79°	FRANCIELE PASSOS SILVEIRO
<b>1° - 4°</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS</b>
1°	JANE PATRÍCIA JANUÁRIO
2°	OLIVA BATISTA ZANELLA GONÇALVES
3°	ECLÉIA DE OLIVEIRA
4°	CLAUDETE ZIERHUT

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal N° 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:  
\* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.  
Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2014

Evaldo José Guerreiro Filho  
Prefeito Municipal de Porto Belo

---

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”